



13 AGO. 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº 598/2014

6

INDICAÇÃO CMF N.º 096 /2013.

“Indica ao Poder Público Municipal a demarcação de vagas para pessoas deficientes nos estacionamentos dos Distritos de Timbuí, Praia Grande e na Sede do Município de Fundão.”

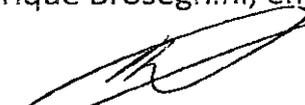
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A DEMARCAÇÃO DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES NOS ESTACIONAMENTOS DOS DISTRITOS DE TIMBUÍ, PRAIA GRANDE E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**”

Tal indicação se faz necessária, pois, os munícipes que possuem ou tem parentes que possuem deficiência física, alegam que não há vagas nas proximidades do centro o que dificulta suas atividades do dia a dia, como ir a agências bancárias, farmácias, dentre outros comércios e estabelecimentos públicos e privados.

Diante do exposto e visando contribuir com uma qualidade de vida melhor em nosso Município, contamos com a colaboração de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Agosto de 2014.


VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão